



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 4 / 2024 - TRE- PE/PRES/DG/SJ/CPAD

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024, nas dependências da Planeta Limpo Recicláveis Ltda., situada na Av. Pan Nordestina n.º 2000, Santa Teresa, Olinda/PE, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 3/2024, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 3/2024, aprovado pelo Exmo. Juiz da 11ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nº 47, de 13 de março de 2024, p. 58, procedeu à eliminação de 1,54 metros lineares de documentos relativos à Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE, Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE, Guia de Recolhimento da União - GRU relativa à multa no cadastro eleitoral, do período de 2016-2018, da 11ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes.

Recife, 18 de junho de 2024.

João Batista da Silva Neto, matrícula JE n.º 1638, servidor designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 18/06/2024, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 18/06/2024, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2592344** e o código CRC **8559B056**.